

PORTARIA Nº 008/2021

**“RECEBE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE
ESTEIO E O DESIGNA PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE ADVOGADO JUNIOR”**

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 11/01/2021, **CAROLINA WEBER DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 838.051.410-68, portadora do RG nº Matrícula 6744, inscrita na OAB/RS nº 87.128, servidor público do Município de Esteio, para exercer a função de Advogado Junior junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, nos termos da Resolução nº 002/2017 (quadro de pessoal), regulamentada pela Resolução nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 11 de janeiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRÉSIDENTE
CONSÓRCIO PRÓ-SINOS